

PORTARIA Nº - 121/2019

De 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 055/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada THEREZA CARMEN ALVIM DE SOUZA, no cargo de médica, nível 07, classe V, matrícula nº. 884, vinculada Secretaria de Saúde deste Município, portadora de identidade - RG nº 1.173.337 SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoas física – CPF/MF Nº 166.064.344-91 com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Nº 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 01 de outubro de 2019.


Jorge Rabelo Tavares Filho
Gerente de Goianaprevi
JORGE RABELO TAVARES FILHO
Gerente de Previdência